

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC MISSAL – PR

Ata nº 005/2020

Data e Horário	Dia 06 de novembro de 2020 – 8h
Local	SALA NTM: Secretaria de Educação e Cultura
Presidente	Marta Kochemborger
Tipo de Reunião	Reunião Extraordinária
Pauta	Avaliação de Licenciamento de conteúdo audiovisual - Auxílio Emergencial Lei Aldir Blanc – Inciso III, Artigo 2º - Fomento
Secretária	Neusa Maria Winter Ruscheinsky
Lista de Presença	Antonia Regina Trasel Daniel Pereira da Silva Danieli Cristina Dresch Dewes Edna Aparecida Bogler Fernandes Eduardo Matias Stahlhofer Eliane Maria Schwendler Pauli Guido Kieling Lisete Noss Ribeiro Neusa Maria Winter Ruscheinsky Marceli Munchen Heck Marta Terezinha Kochemborger Solde Terezinha Follmann Zanotelli Suelin Salvinski Orth Taciana Barbara Paetzold Viviane Maria Hanzen Scheeren

Na manhã do dia seis de outubro, as oito horas, na Sala NTM da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os Conselheiros foram recebidos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Clarice Friedrich, que comentou que tudo está sendo realizado dentro do descrito na Lei e a distribuição do recurso será conforme o valor encaminhado ao Município. Essa reunião extraordinária é de avaliação e classificação dos inscritos no Edital de Chamamento Público 011/2020 que trata do Inciso III da Lei Aldir Blanc. O Departamento de Cultura, na pessoa da Claudete, passou informações importantes sobre o **Edital de Chamamento Público nº 11/2020**, que para facilitar o acesso de todos, teve e ainda continua com link exposto na abertura do Site Municipal. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2240-Ano X, página 05, no dia 22 de Outubro de 2020; o mesmo trata dos 20% (vinte por cento) obrigatórios para o Inciso III como fomento ao setor cultural, Artigo 2º da Lei Aldir Blanc - R\$ 19.930,67 (dezenove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) sendo **R\$ 12.144,12** (Doze mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos) para Pessoa Jurídica e **R\$ 7.786,44** - (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para Pessoa Física. Seguindo, foi apresentado os documentos dos inscritos que foram protocolados dentro do prazo; foram inscritos 11 (onze) conteúdos digitais como Pessoa Jurídica e 06 (Seis) inscritos como Pessoa Física. Foi distribuído uma lista com os nomes dos participantes inscritos, na qual cada conselheiro pôde avaliar os vídeos apresentados no Datashow, seguindo os critérios descritos no Edital, cada qual com sua pontuação, levando em conta o mínimo de 60 pontos como classificação e depois a soma dos critérios para cada participante ficou em uma ficha individual. Como teve conselheiro representante de entidade inscrita, este se absteve no julgamento da proposta da mesma. Foram classificados e aprovados os inscritos seguido da somatória da pontuação: Pessoa Jurídica: Associação dos Deficientes Físicos de Missal: 97,50; Led Studio Gravação e Iluminação Ltda.: 98,75; Rogério Pauli Banda: 89,64; Banda Gralha Azul Ltda.: 95; Associação dos Artesãos de Missal: 85; Associação dos Mateadores: 86,33; José Atírio F. Kautzman: 91,66; Centro de Tradições Gaúchas Porteira Nova: 95,85; Anderson dos Santos Pinheiro: 86,20; Marcelo Roberto Hoffman: 83,42; Neusa Serina (La Belidia): 93,07; Pessoa Física: Silvia Cristina Pucineli Pauli: 93,84; Carmem B. Ubessi Zwirtes: 93,76; Neli Maria da Rosa: 90; Cleiton Bortolini: 97,15; Jaqueline de Bona: 86,76; Gabriela Glesse: 97,30. Sendo que para cada classificado de Pessoa Jurídica fica um valor de R\$ 1.104,01 (um mil, cento e quatro reais e um centavo) e Pessoa Física R\$ 1.297,74 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Caso algum dos classificados esteja impedido por algum motivo não percebido aqui, será feita nova chamada ao edital. Nada mais a constar, foi lavrada a ata que após lida foi aprovada e será assinada pelos presentes.

